

25 JUL 1998

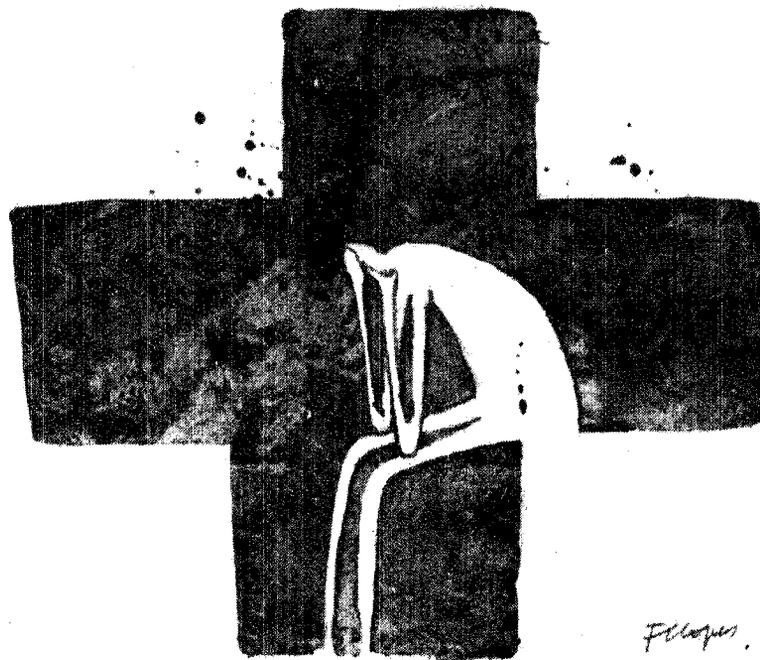
A SAÚDE

P 21

CORREIO BRAZILIENSE

DESAMPARADA

Josaphat Marinho



O escândalo da falsificação de remédios tem dimensão nacional. A cada dia multiplicam-se os fatos indicativos da fraude, provindos de diferentes partes do país. Montões de produtos são encontrados em depósitos de farmácias, drogarias, fundos de laboratórios, ou deixados, furtivamente, em ruas desertas e à margem de rodovias. São medicamentos de várias origens e finalidades, distribuídos criminosamente à população. Pela quantidade e diversidade de produtos, apura-se que o ato ilícito se repetia há muito tempo, e sem repressão conveniente, ou sem nenhuma repressão. A descoberta, só agora, de que funcionários no Ministério da Saúde, e vinculados aos serviços de fiscalização sanitária, eram proprietários de farmácias ou com farmácias tinham ligações indevidas é forte ou irrecusável indício de longa e grave omissão.

Nada justificava a falta ou desídia da administração. Primeiro, por estar em jogo a população, em todos os seus segmentos. Segundo, por ser tarefa natural do poder público zelar pela saúde de homens e mulheres, indistintamente. Terceiro, pela existência de normas constitucionais e legais que obrigavam e obrigam a Administração a ser vigilante. E ainda cumpre ver que havia, como há, um corpo de servidores especializados, remunerados precisamente para cuidar dos deveres do Estado e dos direitos da cidadania.

A Constituição de 1988, que o governo insiste mais em reformar do que em executar, é expressa na

defesa do povo. No artigo 196 declara que "a saúde é direito de todos e dever do Estado". E logo prevê e recomenda "políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos". Em garantia do resguardo desse direito coletivo, o artigo 198 estipula que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada", constituindo "um sistema único".

Logo, esse tipo de organização de serviço vincula a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios entre si para ação integrada e eficiente. Se a União tem maior poder de comando e de recursos, fica, por isso mesmo, investida de mais res-

ponsabilidade na adoção das providências oportunas. Tanto que, neste momento, diante da descoberta das falsificações, são as autoridades federais as principais responsáveis pela apuração dos fatos prejudiciais à população. Somente respeito merece o ministro José Serra pelo rigor com que orienta e pratica as ações corretivas.

Se a Constituição já assegura tais ações, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor pormenoriza faltas e as formas de puni-las, nos artigos 8º a 10 e subseqüentes. Se assim previdente é o direito positivo, quais os motivos da inércia da Administração por tanto tempo de procedimento fraudulento? O risco extensivo ao conjunto da popula-

ção impunha aos órgãos competentes vigilância constante para impedir a fraude. Não há justificativa possível para a omissão, estando em causa o interesse, ou melhor, a saúde da população brasileira. Demais, com as averiguações ora em curso, vê-se que operações irregulares se processavam ou se desdobravam em locais tão impróprios, que não seria difícil surpreendê-las, se houvesse diligência administrativa.

Ao invés, porém, dessa diligência, o governo perdeu-se num conjunto de reformas constitucionais complicadas, sem delimitação exata. O propósito de alcançar situações legais já definidas ou de propor alterações polêmicas desviou a atenção do Executivo em prejuízo de ação administrativa do interesse da coletividade.

Enquanto eram discutidas mudanças formais, sem efeitos práticos imediatos, descuidava a Administração da saúde do povo, e abria o flanco à audácia de fraudadores de medicamentos. O resultado aí está: as reformas sem objetividade não se concluíram efetivamente, e a população compra e usa remédios falsificados. Ainda não se tem a medida exata dos males estendidos à sociedade. O volume das falsificações mostra, porém, que o risco é de dimensão preocupante, apurados seus reais efeitos. Sirva o episódio de lição aos governos imprudentes e sem planos. A sorte do povo requer mais cuidado do que a pretensão de reformas imprecisas ou exageradas.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia